



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1012 DE 20 DE JUNHO 2002.

Concede Diploma de Honra ao Mérito

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

Dr. CHIGUEO KAMADA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º – É concedido Diploma de Honra ao Mérito à **Sra. LUCILA BORELLI CHEADE**, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 20 de junho de 2002.


Dr. CHIGUEO KAMADA -
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


- DR. ADIR JOÃO GABRIEL -
Diretor de Secretaria da Câmara Municipal